

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/04/300**

**SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa, INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de emprego público (Atendente de Saúde), em caráter temporário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

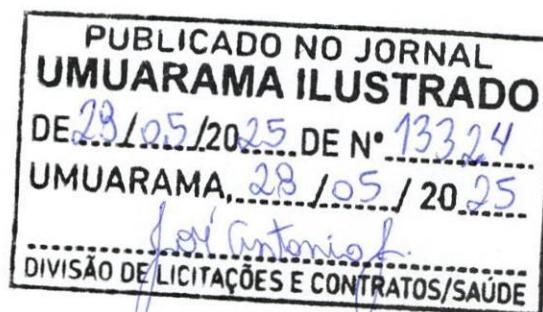
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).**

**AUTORIZO**, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/04/300, de 22 de abril de 2025, anexo, **AUTORIZO**, nos termos do inciso XV, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

  
**Lisbeth Pititto Scanavaca**  
Secretária Municipal de Saúde

**LISBETH PITITTO SCANAVACA**  
Secretária Municipal de Saúde

Umuarama, 26 de maio de 2025.



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/04/300**

**SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** Contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa, INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de emprego público (Atendente de Saúde), em caráter temporário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama – Pr, nos termos do art. 75, inciso XV; da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que caso sejam utilizadas verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado.

  
**Lisbeth Pititto Scanavaca**  
Secretária Municipal de Saúde  
**LISBETH PITITTO SCANAVACA**  
Secretária Municipal de Saúde

Umuarama, 26 de maio de 2025.

